

**TERMO ADITIVO 15/2022 AO CONVÊNIO Nº 024/SMS. G/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2018/0011854-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA** INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

**OBJETO DO CONVENIO** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, mês de Agosto/2022 e ajuste ref. a junho e julho/2022

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA** com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 29.853.743-6-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 398.029.048-48 adiante designada como **CONVENIADA** resolvem celebrar Termo Aditivo nº 15/2022 ao Convênio nº 024/SMS. G/2018, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOC de 08/12/2022 pág. 133, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, respectivamente: R\$ 560.055,81 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) ,

referente ao mês de Agosto/2022; R\$ 7.670,22 (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos) referente ao valor de ajuste ref. de junho e julho/2022; perfazendo um total de R\$ 567.726,03 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos); valores estes que não serão agregados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

VALORES APURADOS PELO ESTADO DE CIRURGIAS ELETIVAS	
Ajuste de Junho e julho/2022	7.670,22
Agosto	560.055,81
<b>TOTAL</b>	<b>567.726,03</b>

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

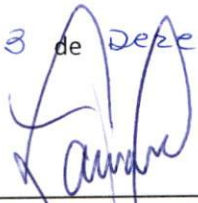
Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Documento assinado digitalmente  
CAIO ABUJAMRA  
Data: 08/12/2022 10:59:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br

\_\_\_\_\_  
**CAIO ABUJAMRA**  
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

TESTEMUNHAS:



*conforme Despacho Autorizativo -  
SEI 075081968*

*Cristina P. Uzeda  
RF 83144111  
SMS*